



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ERRATA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2025



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
 ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 03/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e com atenção à Resolução do TCM/BA nº 1.420, de 17 de dezembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração do Edital Nº 038/2025, de 09 de setembro de 2025, Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025, ante a necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do presente edital, assim como segue:

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública:

**Passa a vigorar com a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:**

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
48073	IONE RODRIGUES CARDOSO	15,0
48116	IVANIA NUNES DOS SANTOS	15,0
47996	EILA PAULA DOS SANTOS SILVA	15,0
45793	QUELLE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	15,0
46756	DIANE NUNES DE SOUZA	15,0
45655	ANAILDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	15,0
47823	LETICIA SILVA DOS SANTOS	15,0
43137	NAAMA ALICE BARRÊTO CONCEIÇÃO ARAÚJO DIAS	15,0
48375	MICHELLE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS CAMILO	15,0

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D4DA-6802-7FA7-622C> e informe o código D4DA-6802-7FA7-622C





**LEIA-SE:**

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
44811	ERLANDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10,0
48901	SILMARA BARBOSA DO NASCIMENTO	10,0
49434	MAIZA VERÔNICA MENEZES DE ARAUJO	10,0
45535	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES	10,0
48215	MARIA EUGENIA DOS SANTOS	6,0
49770	MARILEIDE FERREIRA GOMES	5,0
43617	VANDERLANGE LÚCIA DE CARVALHO SENA	5,0
49277	LARICE ASSIS FRANCO	5,0
43685	ABGAIL KELLY DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	5,0

Juazeiro-BA, 09 de Setembro de 2025.

**MAÉVE MELO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/D4DA-6802-7FA7-622C> e informe o código D4DA-6802-7FA7-622C

